



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidente: **CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

20ª – Legislatura

7º - Período Ordinário

6ª - Sessão Ordinária

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026, EM 24 DE AGOSTO DE 2026

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte uma hora, no Plenário da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se sob a Presidência do Senhor Cícero Pinheiro Tavares, os vereadores Arthur Marinheiro de Souza, Divaldo Lopes Vieira Barros, Francisco Alves Medeiros Filho, Elenilson Rodrigues dos Santos, José Carlos Gonçalo e Fábio da Costa Vale. Acusando a lista de presença, o comparecimento de 07 vereadores. Tendo em vista o número suficiente de vereadores presentes ao plenário desta casa legislativa, dando quórum suficiente para a abertura dos trabalhos legislativos, o presidente declarou aberta a 6ª sessão ordinária do mês de agosto do ano de 2026. O Presidente convidou o 1º secretário Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da PAUTA da 6ª sessão ordinária do mês de agosto do ano de 2026. **DO EXPEDIENTE:** 2ª e última votação o parecer nº 022/2026, de 20 de agosto de 2026, ao Projeto de Lei Legislativo nº 02/2026, de 20 de agosto de 2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. O parecer foi posto em 2ª e última votação. O parecer foi aprovado em consenso, por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, foi colocado em pauta, em 2ª e última discussão e 2ª e última votação, o Projeto de Lei Legislativo nº 02/2026 de 20 de agosto de 2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael. O Projeto de Lei Legislativo foi posto em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, o Projeto de Lei Legislativo foi posto em 2ª e última votação. O Projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Em conformidade com o Artigo 29 do Regimento Interno da Câmara, o Presidente Cícero Pinheiro Tavares facultou a palavra aos líderes das bancadas. O presidente convidou para se pronunciar, o líder do Partido Progressistas Fábio da Costa Vale. Em seguida, convidou a se pronunciar o líder do governo Arthur Marinheiro de Souza. Após as falas dos líderes de bancadas, o Presidente Cícero Pinheiro Tavares pediu ao 1º secretário, que fizesse a chamada nominal dos vereadores, para que pudessem fazer o seu pronunciamento. E assim o fizeram na seguinte ordem do dia: Elenilson Rodrigues dos Santos aparteado por Arthur Marinheiro de Souza e Divaldo Lopes Vieira Barros. Em seguida, Divaldo Lopes Vieira Barros aparteado por Fábio da Costa Vale, Arthur Marinheiro de Souza e Elenilson Rodrigues dos Santos. Na sequência, Francisco Alves Medeiros Filho aparteado por Divaldo Lopes Vieira Barros. Em seguida, José Carlos Gonçalo. Na sequência, o vereador Fábio da Costa Vale dispensou o seu direito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

de pronunciamento. Por último, o Presidente Cícero Pinheiro Tavares. Sem ter mais nada para ser discutido e votado, o Presidente encerrou a 6ª sessão ordinária do mês de agosto do ano de 2026. Plenário da Câmara Municipal – Constantino Lobato Filho. São Rafael/RN, 24 de agosto de 2026.